



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1144, DE 2003,
DA SENHORA MARIA DO CARMO LARA, QUE "INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL, DEFINE DIRETRIZES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E
ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (**SANEAMENTO BÁSICO**)

REQUERIMENTO Nº /2005

*Requer a realização de reunião
da Comissão Especial na forma de
teleconferência, com a participação
das Assembléias Legislativas dos
Estados da Federação para se
discutir e colher sugestões ao texto
do Projeto de Lei nº 1.144/03 e
apensados.*

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião desta Comissão Especial, no auditório Interlegis, do Senado Federal, que será transmitida por teleconferência para as Assembléias Legislativas de todos os Estados da Federação para se discutir e coletar sugestões ao Projeto de Lei nº 1.144/03 e seus apensados.

Sala das Comissões, em 3 de outubro de 2005.

COLBERT MARTINS (PPS/BA)

Presidente